Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA:78121936000168
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: TRES BARRAS DO PARANA - Paraná
Assinado em 26/09/2014 16:49:14

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº 1818/14 Data 25.09.14

Súmula. Concede licença especial a servidores efetivos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Mat.	Nome	CPF	Cargo	Lotação
23760-4/1	Cleonice Brezinski	015.126.439-20	Enfermeiro	Sec. de Saúde
2257-8/1	Esdras G. de Azevedo	285.033.259-34	Agente Administrativo IV	Sec. de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de

setembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso Prefeito